

LEI Nº 575/96, DE 02 DE ABRIL DE 1996.

**Declara de Utilidade Pública a Associação de
Mães dos Aurenys.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mães dos Aurenys I, II, III e IV, em Palmas-TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 1996.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal